



Vara de Família e Anexos da Comarca de CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ

Telefone: (44) 3518-2160
E-mail: varadafamilia@tjpr.jus.br
Av. José Custódio de Oliveira, 2065
Campo Mourão - PR, CEP: 87300-020.

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O DOUTOR EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR – MM.
JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA FAMÍLIA E
ANEXOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital
virem ou dele conhecimento tiverem de que será levado à venda, o bem
objetivo de partilha, na forma abaixo descrita:

VENDA EM 1ª PRAÇA: dia 14 de abril de 2023, às 15h00min
(exclusivamente eletrônico), pelo maior lance oferecido, acima do preço
da avaliação.

VENDA EM 2ª PRAÇA: no dia 28 de abril de 2023, às 15h00min
(exclusivamente eletrônico) a quem mais der, observando-se o preço
mínimo de 50 % (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

LOCAL: 1ª e 2ª praça, exclusivamente pelo meio eletrônico, através do site
do leiloeiro - www.spencerleiloes.com.br

AUTOS: Cumprimento de Sentença nº 0009540-18.2016.8.16.0058,
autora PAULA RENATA DE ABREU SUEMATO e réu JOSÉ ASSSAKITI
SUEMATO.

BEM(NS): : Unidade Residencial “B” do condomínio Residencial Paraná,
nesta cidade, situada do lado direito para quem da rua Prefeito Daniel
Portela olha a edificação. A unidade residencial em pavimento térreo é
composta: pela garagem, sala, cozinha, três quartos, dois banheiros e
lavanderia, com área total de 93,50m². a unidade residência “B” tem área
privativa total de 93,00m², coeficiente de proporcionalidade de 0,50,
fração ideal do terreno de 150,00m², sendo 93,00m² ocupado pela
edificação e 57,00m² de ajardinamento de utilização exclusiva. Limites e
confrontações: ao norte: por uma linha seca e reta, confrontando com o
lote nº 21, em uma extensão de 25m; a leste: pela testada do
alinhamento predial da rua Prefeito Daniel Portela, em uma extensão de
6,00m; ao sul: por uma linha reta e seca confrontando com a Unidade
Residencial “A” em uma extensão de 25,00m; a oeste: por uma linha seca
e reta confrontando com parte do lote nº 3 em uma extensão de 6,00m;
edificada sobre o lote de terras nº 20 da quadra nº 8 com área de
300,00m² situado na planta do Jardim Izabel nesta cidade. Matrícula nº
33.924 do 2º CRI desta comarca.

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DEPÓSITO: entre as partes.

VALOR DO DÉBITO: não consta.

FORMA DE PAGAMENTO: O valor arrematado deverá ser depositado
judicialmente, aceitando-se o parcelamento do valor em até 03 (três)
parcelas, podendo o arrematante prestar como garantia o próprio bem
arrematado (Art. 885, NCPC).

DESPESAS DE ARREMATAÇÃO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco
por cento) sobre o valor arrematação, pagos pelo arrematante ou 02%
(dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor),
nos casos de acordo ou de pagamento depois da publicação dos editais,
sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado,
tudo nos termos do art. 884, parágrafo único do CPC.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam as partes devidamente intimadas,
para querendo, acompanhar o presente leilão.



Campo Mourão, 06 de março de 2023.
Eu, Chefe de Secretaria/Supervisor (a) que digitei e subscrevi.

EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR
Juiz de Direito
Assinado eletronicamente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD5C-U8SX-D69ZUG-BMY6D

